Ata da 14ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima quarta reunião extraordinária, sob a presidência da Vereadora Professora Teresinha Delfino David. À hora marcada, ausentes os Vereadores Wr. Silveira, Umbelino Dantas e Luiz Valentim Michelotto, a Senhora Presidente com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pela própria Presidente, deu por iniciados os trabalhos, com agradecimentos aos Senhores Vereadores, Visitantes e Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: A Senhora Presidente, em consideração à manifestação de alguns Vereadores, decidiu enviar em nome de toda a Casa correspondência de repúdio às afirmações do Major Pedro Ivo de Vasconcelos. Referiu-se ainda a Sra. Presidente ao andamento dos trabalhos pro Banco de Olhos e à sua pretensão de conversar com o Presidente do Lions Clube de Varginha, Sr. Adelfino Theilacker, bem como falou de seu desejo de que a Câmara trabalhasse no sentido de se instalar aqui uma Delegacia para as mulheres e ainda de pode conseguir dos condôminos do Edifício Magasa autorização para se instalar lá novos equipamentos para melhoria dos sinais de televisão. Indicações Requerimentos e Projetos: Vereadora Maria Carmélia Magalhães: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Custódio da Silva. Aprovado, com outras assinaturas. Pareceres das Comissões: Não

Houve. Ordem do dia: 1) Requerimento nº 26/91, de Professor Clovis Nogueira Alves, referente consumo de vinho pela SETUR: Aprovado por unanimidade: Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal - 2) Requerimento nº 25/91, do Professor Clovis Nogueira Alves, referente despesa de Carnaval não relacionada em 1.990: Aprovado por unanimidade: Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal. 3) Requerimento do Vr. Walter Clemente de Andrade, sobre a empresa de transportes Riviera: Aprovado por unanimidade: Oficie-se ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. 4) Requerimento do Vr. Walter Clemente de Andrade, sobre transferencia de bens a serem transferidos à COPASA pelo Município: Aprovado por unanimidade: Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal. 5) Ante-Projeto de lei nº 1.999, que revoga a lei municipal nº 1.873, de 14 de maio de 1.990: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. O Vereador, Vr. Silvio dos Reis Cazelato, autor deste projeto agradeceu a sua imediata aprovação. 6) Ante projeto de lei, que acrescenta parágrafo 3º ao artigo 2º da Lei municipal nº 1.738, de 21/09/88: Posto em 2ª discussão, seu autor, Loredo Marson, solicitou adiamento de sua 2ª votação e a Casa concedeu. 7) Projeto de lei nº 2.000, que autoriza o Poder Executivo a instituir o exame de acuidade visual obrigatório nos alunos das Escolas Municipais de Varginha: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. A Presidente Teresinha Coelho Barbosa David, autora deste projeto, agradeceu a sua imediata aprovação. Ao final a Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores, Clovis

Nogueira Alves e Renato Rezende Paiva que relatas-
sem os resultados obtidos na reunião com o Senhor
Secretário Municipal de Finanças Dr. Márcio Pau
lo Erbst referentes ao IPPU do corrente exer=
cício. Ambos relataram as decisões que foram to
madas, como parcelamento, desconto por antecipação
de pagamento e reducão em todos os lançamentos.
A Senhora Presidente agradeceu ao Renato e ao
Clovis. Nada mais havendo a ser tratado, a Se-
nhora Presidente encerrou a presente reunião, con
vocando a próxima reunião ordinária para o
dia 8 de abril do corrente ano, nos mesmos ho
rário e local, a saber 20:00 horas. E, para
constar eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câ-
mara Municipal lavrei a presente ata, que, lida,
discutida e aprovada, vai assinada pela Senho-
ra Presidente e demais membros da Mesa.

[illegible] - R Stecca - [illegible]